

## DEPARTAMENTO JURÍDICO CÍVEL

ADM – 043/2018 – 23/02/2018

### BOLETIM

007/2018

#### LEWANDOWSKI HOMOLOGA ACORDO DOS PLANOS ECONÔMICOS

O ministro Ricardo Lewandowski homologou, nesta quinta-feira (15/2), em decisão monocrática, o acordo que visa encerrar as batalhas judiciais dos planos econômicos Bresser, Verão e Collor 2. No despacho, o magistrado submete ao plenário da Corte uma decisão definitiva sobre o tema. Nos autos do processo, os envolvidos informam que o acordo deve injetar cerca de R\$ 12 bilhões na economia – este valor ainda não havia sido informado anteriormente.

Lewandowski também decidiu que os autores de ações individuais que não quiserem aderir ao acordo podem seguir com os litígios sem que haja suspensão de prazos processuais. O ministro é relator da ADPF 165, a ação mais ampla relativa aos planos econômicos. As outras são os REs 631363 e 632212, relatados por Gilmar Mendes, e os REs 626307 e 591797, sob responsabilidade do ministro Dias Toffoli, e já foram homologados.

O entendimento bilionário envolve mais de 957.612 processos que correm há décadas na Justiça. O acordo foi submetido ao STF em dezembro, quando representantes do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec), da Frente Brasileira dos Poupadores (Febrapo) e da Federação Brasileira de Bancos (Febraban), com mediação da Advocacia-Geral da União, chegaram a um consenso.



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,  
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e  
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

**Fonte:** <https://www.iota.info/justica/lewandowski-homologa-acordo-dos-planos-economicos-15022018>

Jurídico Cível do SIMESPI  
Crivelari & Padoveze Advogados  
**Claudia P. Bueno**  
OAB/SP 375.970